

Pílulas de Associativismo

MD08 – Compliance e Transparência nas associações (conformidade, adequação, boas normas de conduta, prestação de contas, publicidade das contas)

Abertura

1. Uma associação deve ser administrada como uma empresa privada de capital aberto, que possui muitos sócios e é negociada numa bolsa de valores. Tem que seguir as normas de compliance e ser transparente.
2. Os dirigentes de uma associação devem se empenhar para desenvolver suas atividades de forma cristalina e da melhor maneira. Têm o dever, a obrigação de serem transparentes como águas cristalinas, de prestar contas das suas atividades e do que fazem com os recursos financeiros e patrimoniais da associação;

Compliance

3. Comply, em inglês, significa “agir em sintonia com as regras”. Compliance, em termos didáticos, significa estar absolutamente em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para a sua atividade.

É assegurar que a associação está cumprindo à risca todas as leis, todas as imposições dos órgãos de regulamentação, em todos os padrões exigidos. Isso vale para as esferas ética, trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, e outras. (Adaptado da fonte: Endeavor Brasil)

4. Uma associação estar em “compliance” é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.

Sugestões de atividades de compliance

5. Quais são os objetivos, papéis e responsabilidades da função de compliance na organização?
 - a. analisar meticulosamente os riscos operacionais;
 - b. gerenciar os controles internos (o profissional dessa área é uma espécie de “xerife” das normas e procedimentos, em todas as esferas da organização);
 - c. desenvolver projetos de melhoria contínua e adaptação às normas técnicas;
 - d. analisar e prevenir situações de fraudes (esse profissional tem também papel consultivo; não se trata apenas de cobranças e imposição de mudanças);
 - e. monitoramento

Na visão da importante organização que apóia os empreendedores brasileiros, a Endeavor Brasil, são:

- Monitoramento, junto aos responsáveis pela TI, no que se refere às medidas adotadas na área de segurança da informação;

- Realização de auditorias periódicas;
- Gerenciar e rever as políticas de gestão de pessoas, juntamente com os responsáveis pela área de Gestão de Capital Humano.
- Trabalhar na elaboração de manuais de conduta e desenvolver planos de disseminação do compliance na cultura organizacional;
- Fiscalização da conformidade contábil de acordo com as normas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS);
- Interpretar leis e adequá-las ao universo da empresa (ou associação - adicionado pela EA).

6. Uma preocupação permanente obrigatória que um dirigente de uma associação deve ter é se a aplicação dos recursos arrecadados está absolutamente de acordo com o previsto na legislação eventual que respalda a atividade da associação, no caso específico de arrecadação compulsória. Nas arrecadações espontâneas das associadas a aplicação tem que ser a das finalidades explícitas da associação previstas no seu Estatuto.

Transparência / Prestação de Contas

7. Um estatuto claro e o menor possível, um bom regulamento eleitoral e procedimentos administrativos modernos e cuidadosos ajudam muito as associações a serem transparentes.
8. A não existência de fornecedores com privilégios, de colaboradores incompetentes ou relapsos admitidos e mantidos, e a existência de regras eleitorais democráticas que não restrinjam candidaturas indevidamente, que permitam o amplo direito de voto aos associados e estabeleça o voto aberto são questões relevantes, importantes para uma associação ser transparente.
9. A prestação de contas deve ser a mais ampla possível, através de sites, jornais, painel na sede da associação, rádios, remessa de material impressão;
10. O detalhamento das prestações de contas deve ser adequado para o estímulo à leitura pelos associados e pela sociedade em geral. Uma prestação de contas adequada é a aquela que pode ser entendida pelos associados pelo menos;
11. Pedidos eventuais de maiores detalhes devem ser recebidos positivamente como uma manifestação de interesse pela associação e devem ser atendidos prontamente;
12. Não devemos ter receio de compartilhar informações de uma associação que não é secreta. Não podemos estimular que informações circulem restritamente e nem que sejam propositalmente incompletas;
13. Associações que recebem recursos públicos, recursos captados compulsoriamente, como associações mantenedoras de hospitais filantrópicos, entidades sindicais (sindicatos, federações e confederações), precisam ser mais rigorosas ainda para fazer seus procedimentos de maneira adequada, conforme e mais cuidadosas em detalhar prestações de contas dos recursos que receberam.

Desvios mais comuns

14. A lógica da desonestidade passa obrigatoriamente pela falta de transparência, pela prática de não prestar contas, de tornar os números difusos, opacos, genéricos. Se alguém não se empenha para prestar contas detalhadas, cuidado! Quando predominam despesas gerais e falta de detalhamento de receitas e despesas temos um adubo para desvios. Tem que haver prevenção e cuidado para zelar pelos recursos da associação.
15. Erros mais primários de dirigentes são de natureza administrativa ou eleitoral: os de natureza administrativa normalmente são desvios de finalidade e os eleitorais derivam sempre de estatutos e regulamentos eleitorais mal elaborados.
16. São exemplos de desvios administrativos, o pagamento de despesas pessoais dos dirigentes voluntários como seguros de vida e de saúde, utilização de veículo da associação ou pagamento de veículo alugado com motorista para atender o dirigente em necessidades particulares, atender parente ou amigo de dirigente, pagar passagens aéreas de familiares acompanhantes de dirigentes, autorizar passagens aéreas em classe executiva ou primeira classe sem consulta e aprovação dos associados, promover festas suntuosas, estabelecer diárias de viagem com valor muito alto, sem necessidade de prestação de conta, ajudas e patrocínio de viagens e eventos que não sejam muito relevantes para a associação, pagamento de mais diárias do que as efetivamente necessárias, custeio de despesas de publicidade com claro intuito de promoção pessoal de dirigentes, autorizar pagamento de despesas de caravana de representantes acompanhados para eventos nacionais e internacionais, pagamentos de despesas desproporcionais e abusivas de refeições de dirigentes e de convidados.
17. No caso de despesas de viagem a prática mais adotada deveria ser a que as empresas de capital aberto normalmente adotam: uma diária limite com a exigência de uma prestação de contas. Havendo despesas inferiores à da diária estabelecida, o dirigente deve devolver o valor do excesso. Havendo despesas superiores, o dirigente deve elaborar uma justificativa e solicitar o reembolso que tem que ser aprovado pela maioria dos membros da diretoria.
18. Exemplos de desvios eleitorais: eleições truculentas, com lista de adesão, compra de voto com favores, admissão de pessoas indicadas ou liberação de recursos seletivos, favores feitos com meios que são de todos os associados; aprovação, elogio e prática de regras estatutárias e do regulamento eleitoral anti-democráticas que permitam a perpetuação de dirigentes no cargo mais elevado da associação, a restrição de candidaturas competitivas e do amplo direito de voto das associadas e o impedimento do voto aberto e da possibilidade de mais do que uma chapa para concorrer ao pleito.

Encerramento

19. o comportamento, o exemplo dos dirigentes é responsável pela credibilidade e a reputação de uma associação em primeiro lugar, mas para que haja transparência e para que os procedimentos todos da associação estejam conforme com o que deve ser, é fundamental também a vigilância, a cobrança da prática da coisa certa. Manuais de procedimentos, códigos, ajudam, mas não são suficientes. O engajamento da diretoria e da maioria dos associados é que garantirá que a associação seguirá realmente os procedimentos de compliance, que será transparente e que assim terá

sucesso.

20. Por quê fazer certo e mostrar para quem tiver interesse em conhecer ? Porque além de ser uma obrigação de um bom dirigente de associação, este procedimento promoverá resultados esperados, irá compor uma imagem positiva da associação, gerando a credibilidade e visibilidade indispensáveis para aumentar o número de associados, para captar parceiras e apoiadoras que ajudem a dar sustentabilidade financeira e perenidade à associação.